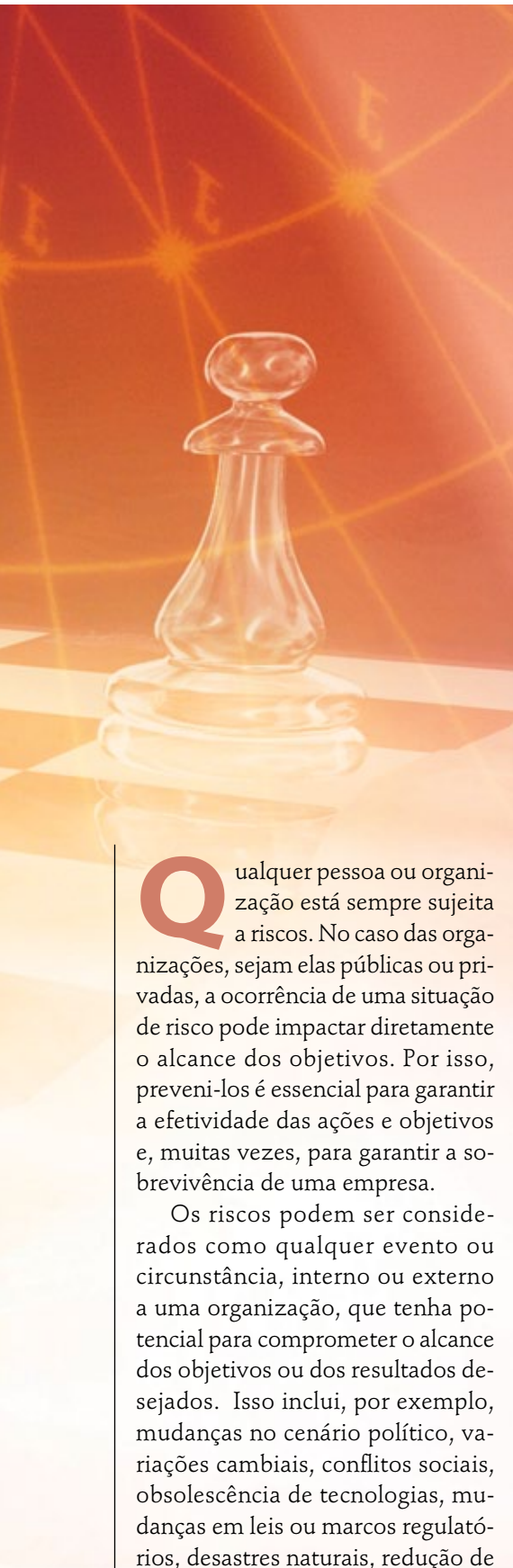


**Levantamento
aponta
necessidades
de melhoria na
gestão de riscos
da administração
indireta**



Qualquer pessoa ou organização está sempre sujeita a riscos. No caso das organizações, sejam elas públicas ou privadas, a ocorrência de uma situação de risco pode impactar diretamente o alcance dos objetivos. Por isso, preveni-los é essencial para garantir a efetividade das ações e objetivos e, muitas vezes, para garantir a sobrevivência de uma empresa.

Os riscos podem ser considerados como qualquer evento ou circunstância, interno ou externo a uma organização, que tenha potencial para comprometer o alcance dos objetivos ou dos resultados desejados. Isso inclui, por exemplo, mudanças no cenário político, variações cambiais, conflitos sociais, obsolescência de tecnologias, mudanças em leis ou marcos regulatórios, desastres naturais, redução de

recursos financeiros ou humanos e várias outras situações gerais ou específicas de cada organização.

Para evitar o impacto desses eventos na efetividade das organizações, têm-se desenvolvido princípios e processos de trabalho para identificar os riscos, monitorá-los, planejar respostas e implementar ações que criem um ambiente mais seguro. É o chamado gerenciamento de riscos.

Quando a organização em pauta pertence ao setor público, o gerenciamento de riscos torna-se ainda mais relevante. Pois um impacto negativo na efetividade das ações compromete o serviço prestado ao cidadão.

Por isso, o Tribunal de Contas da União realizou levantamento para avaliar a maturidade da gestão de riscos nos diversos setores da administração pública federal indireta brasileira, por meio da construção e divulgação de um indicador que estimule o aperfeiçoamento da gestão de riscos no setor público.

Para isso, foi aplicado um questionário em 66 entidades da administração indireta, selecionadas por critérios de relevância e materialidade, com resposta de 65 delas (taxa de retorno de 98,5%). O questionário foi desenvolvido a partir do modelo de avaliação da gestão de riscos do governo britânico e de adaptações vindas dos modelos COSO (Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway) e ISO 31000/2009.

Foram avaliadas quatro dimensões: ambiente de gestão de riscos (incluindo as subdimensões liderança, políticas e estratégias, e pessoas), processos de gestão de riscos (subdimensões identificação e avaliação de riscos e respostas a riscos), gestão de riscos em parcerias e resultados.

A análise das respostas indicou que dois terços da administração pública federal indireta brasileira estão nos níveis básico e intermediário em gestão de risco. Apenas 9% são consideradas avançadas.

Na avaliação por área, o setor financeiro obteve maior média, 65%, seguido pelo setor de petróleo, que ficou com 61% de maturidade. Das dez agências reguladoras participantes, quatro apresentaram grau de maturidade inicial, três foram classificadas no nível básico e três, em nível intermediário. O levantamento apresentou “situações em que a maturidade das agências foi consideravelmente menor do que a das empresas sob sua ação reguladora”.

Para cada setor avaliado, o TCU apontou medidas que podem ser adotadas com o fim de institucionalizar ou melhorar a gestão de riscos. Dentre elas, a implementação de planejamento estratégico, a busca pelo envolvimento ativo da alta administração com implementação da gestão de risco e a capacitação regular de gestores e servidores envolvidos.

GOVERNANÇA

“A melhoria da gestão e do desempenho dos entes públicos é um dos principais resultados almejados pelo TCU e tem sido colocado pela sua administração como um dos fins prioritários das ações de fiscalização”, afirmou a ministra-relatora, Ana Arraes. “Isso porque resta clara a ideia de que a boa governança propicia eficiência nas ações governamentais, com redução dos desperdícios de dinheiro público derivados de deficiências administrativas e consequente incremento dos avanços sociais e econômicos para toda a população brasileira”, disse.